



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, que prorroga, por 12 (doze) meses, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2.695, de 24 de junho de 2015.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 55/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 25 de junho de 2025.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

Assinado por: JOAQUIM FERREIRA
FILHO:15879163806, 2025.06.26
10:12:49 BRT



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2025.06.27
08:22:10 BRT

